

**“4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2017, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa Israel de Souza – ME.”**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ISRAEL DE SOUZA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.689.160/0001-06, com sede à Rua da Resistência, n.º 251, Jardim Paulista, CEP.: 75702-420, nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Israel de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 783.444.841-20 e RG n.º 3000643 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 131/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017015415 na modalidade Pregão Presencial nº 078/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 22.441,63** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), totalizando o **valor global de R\$ 269.299,56** (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção do FMS: 04.0401.10.122.4009.4037-339039.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**

**Velomar Gonçalves Rios**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

  
**ISRAEL DE SOUZA - ME.**

**Israel de Souza**  
**CNPJ sob o n.º 11.689.160/0001-06**  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

CPF nº: